





TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA A MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO

UNIDADE CONCEDENTE:

Razão Social: Incubadora de Empredimentos Solidarios

Endereço: Rua Rui Barbosa,710 Bairro: Centro

CEP:44.380-000 Cidade: Cruz das Almas UF:Ba

CNPJ: Telefone:

Representante legal: Maria da Conceição de Menezes Soglia E-mail do Representante legal: mcsoglia@ufrb.edu.br

Supervisor: Claudiano Carneiro da Cruz Neto

Fone: (61)9691-0141

E-mail: cneto@ufrb.edu.br

Formação profissional do supervisor: Economista

Setor/Departamento: CCAAB

Cargo: Professor

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IES

Razão Social: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº710, Centro.

CEP: 44.380-000 **Cidade**: Cruz das Almas **UF**: BA **Fone**: (75) 3621-3138

Coordenador (a) de Curso: Alessandra Bandeira Antunes de Azevedo

Email: aless@ufrb.edu.br

Professor (a) Orientador (a) (Responsável pelo (a) discente): Claudiano Carneiro da Cruz Neto

E-mail: cneto@ufrb.edu.br Telefone: (61)9691-0141

Modalidade de orientação: () Direta (x) Indireta () Semi-direta

ESTAGIÁRIO(A)

Nome: Fabiana Simao Santos

Endereço: Rua Ines Falção CEP: 44-540-000

Cidade: Conceição do Almeida UF: BA

Tel.: (75) 981099428 CPF:054-950-545-80

E-mail: fabisimao22@gmail.com Semestre letivo que esta cursando: 8º Curso: Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Previsão de formatura: 2021.1

Período do estágio: 19/07/2021 à 17/09/2021 Dados do seg

Horários: 08:00 às 12:00

Carga horária semanal: 20 horas

Dados do seguro contra acidentes pessoais

Companhia: Gente Seguradora S/A

Número da apólice: 01.82.0001720.000000

Vigência: até 24h de 09/11/2021

Quantidade de horas a serem integralizadas: não pode ser inferior a 170 horas

Modalidade de estágio: (X) Obrigatório () Não Obrigatório

Valor da bolsa: Não se aplica.

Valor do auxílio transporte: Não se aplica.

Outros benefícios: Não se aplica.

A Unidade Concedente e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino, descritos acima, celebram o presente Termo de Compromisso em consonância com a Lei nº 11.788/08 e com a Resolução CONAC/UFRB nº 005/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Em conformidade com a Resolução 033/2020, que dispõe sobre a aprovação e a regulamentação de Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1, o estágio obrigatório será realizado de forma não presencial (remota), sendo que o discente terá acompanhamento efetivo do supervisor e do orientador de estágio, que poderão realizar orientações por meio de contato telefônico, e-mail, *Whatsapp*, *Google Meet* ou qualquer outra forma viável nesse momento de pandemia, evitando o contato físico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido ou validada com data retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio não poderá ultrapassar 30 horas semanais e deverá ser compatível com o horário escolar podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente e mediante comunicação escrita, ou ser prorrogad Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento









através de emissão de Termo Aditivo. Nos períodos que não estiverem programadas aulas, o estágio poderá ser realizado com carga horária de até 40 horas semanais, não ultrapassando 8 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, por apólice discriminada acima, providenciada pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA QUINTA - O estagiário poderá receber bolsa, bem como auxílio-transporte, sendo opcional essa

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Estudante cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Parte Concedente, bem como, elaborar relatório referente ao Estágio não ultrapassando o prazo máximo de 06 (seis) meses e ou quando solicitado pela Parte Concedente ou pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA SÉTIMA - O Estudante responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 11.788/08, o Estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente;

CLÁULULA NONA - Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- a) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) solicitação do estudante;
- c) não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) solicitação da parte concedente;
- e) solicitação da instituição de ensino, mediante aprovação Coordenador de Curso ou Professor(a) Orientador(a).

CLÁUSULA DÉCIMA - Como Plano de Atividades do Estagiário, acordamos o desenvolvimento das seguintes atividades.

Atividades de Estágio (assinalar as opções pertinentes com X)					
Assessorar atividades relacionadas a área da administração contábil e financeira da Unidade Concedente.	Х	Planejar e/ou assessorar atividades relacionadas ao fortalecimento do empreendedorismo social da Unidade Concedente.			
Desenvolver atividades relacionadas a área da administração da produção, materiais e logística da Unidade Concedente.		Planejar e/ou assessorar atividades relacionadas ao desenvolvimento organizacional da Unidade Concedente.			
Desenvolver atividades relacionadas a área de comercialização e marketing da Unidade Concedente.		Assessorar a elaboração e/ou execução de projetos cunho social e/ou econômico desenvolvidos pela Unidade Concedente.			
Assessorar atividades relacionadas a área de gestão de recursos humanos da Unidade Concedente.	Х	Planejar e executar projeto de interesse da Unidade Concedente na área do desenvolvimento do associativismo.			
Assessorar atividades relacionadas a área do direito (comercial, tributário, do trabalho, ambiental) da Unidade Concedente.		Planejar e executar projeto de interesse da Unidade Concedente na área do desenvolvimento do cooperativismo.			
Planejar e/ou assessorar atividades relacionadas a gestão e/ou desenvolvimento de políticas públicas pela Unidade Concedente.		Planejar e executar projeto de interesse da Unidade Concedente na área da sustentabilidade ambiental.			
Síntese das atividades a serem realizadas pelo estagiári	n				

Fazer acompanhamento e ministrar oficina em associação e construção de banco de dados com os empreendimentos que a unidade concedente acampanha.

Parágrafo único – Outros Planos de Atividades do Estagiário serão incorporados ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

E. por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estagiário, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Cruz das Almas,	ae		ae 2021.	
Maria da Cond	ceição de M	1enezes Sogl	ia	
Incubadora de Empreend	limentos So	olidários (INC	:UBA)/UFRB	











Alessandra Bandeira Antunes de Azevedo Fabiana Simão Santos

Cooperativas da UFRB

Fabiana Simão Santos Estagiário(a)

Assinado eletronicamente

Coordenadora do Curso Tecnologia em Gestão de

Claudiano Carneiro da Cruz Neto PROFESSOR/A ORIENTADOR/A DE ESTÁGIO Claudiano Carneiro da Cruz Neto SUPERVISOR(A)







Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Claudiano Neto UFRB Signatário

HISTÓRICO

07 jul 2021

11:14:58

Claudiano Carneiro da Cruz Neto criou este documento. (Empresa: UFRB, E-mail: cneto@ufrb.edu.br, CPF: 825.708.415-87)

07 jul 2021

11:15:00



Claudiano Carneiro da Cruz Neto (Empresa: UFRB, E-mail: cneto@ufrb.edu.br, CPF: 825.708.415-87) visualizou este documento por meio do IP 177.134.239.231 localizado em Feira de Santana - Bahia - Brazil.

07 jul 2021 11:15:07



Claudiano Carneiro da Cruz Neto (Empresa: UFRB, E-mail: cneto@ufrb.edu.br, CPF: 825.708.415-87) assinou este documento por meio do IP 177.134.239.231 localizado em Feira de Santana - Bahia - Brazil.



